



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia - MT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO SENDO NA ADEQUAÇÃO DOS LAUDOS (LT E LTCAT), ELABORAÇÃO ANUAL DO PPRA, ASSESSORIAS SEMANAIS (VISTORIAS, DOCUMENTAÇÕES, PALESTRAS E ORIENTAÇÕES), QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA D. C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **D. C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.594.569/0001-30, situada na Rua Das Mangeronas, nº 123, Jardim Paraíso, Sinop/MT, neste ato representada pela senhora **DAIANE CORREA**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob nº 6073486208 SJTC/RS, portadora do CPF nº 817.657.110-53, residente e domiciliada na cidade de Sinop-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original nº 008/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da contratação, previsto na Cláusula Segunda e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 008/2019, que passam a ter as seguintes redações:

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser novamente prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

**3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 – O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

3.2 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** cada, conforme a prestação dos serviços, juntamente com a emissão da referida Nota Fiscal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACEITE DA CONTRATADA:**

**2.1.** A **CONTRATADA**, em expreso aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia - MT

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária do ano corrente de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

(52) 03.001.04.122.0004.2006/3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Administração.

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:**

**4.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 2.2, do contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 18/02/2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia – MT, 18 de Fevereiro de 2020.

**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**D. C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO ME**  
**Daiane Correa**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**  
CPF: 022.412.561-37

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**  
CPF: 041.620.821-54